



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 101/2018

Concede férias a servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo a seguintes Servidoras:

- **Denize Casagranda** – Assistente Social - **Férias Regulamentares**, no período de 14 de maio de 2018 à 12 de junho de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2016 à 19/11/2017;

- **Evanice Mulhbeier** – Servente - **Férias Regulamentares**, no período de 04 à 18 de junho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 12/11/2016 à 11/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração